

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAMPO MOURÃO  
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI  
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro – Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020 – Fone: (44)  
3525-2117

### **EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**Autos**.....: 0006267-02.2014.8.16.0058 de CARTA PRECATÓRIA, oriunda do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê-PR., extraída dos autos sob nº 00101/2005 (N.U: 0000997-31.2005.8.16.0084) de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

**Exeqüente**.....: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA.

**Executado**.....: AVELINO BORTOLINI.

**1ª PRAÇA**.....: **07 de junho de 2.017, às 14:00 horas**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

**2ª PRAÇA**.....: **21 de junho de 2.017, no mesmo horário**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

**Local**.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D`Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobrelaja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).

**Bem 1** .....: **Cinqüenta por cento (50%) da Data de terras nº3-B, com área de 188,20m², formada pela unificação das datas nºs 3-Remanescente com 61,60m²; 3-B com 51,30m², destacadas da data nº3; e 4-A com 20,55m² e 4-B com 54,75m², destacadas da data nº4, todas da quadra nº39, da planta urbana da cidade de Janiópolis, distrito e município do mesmo nome desta comarca**, limitando-se: Ao norte: confrontando com a data nº2, na extensão de 25,10m; A leste: pela testada de alinhamento da Avenida Paraná, na extensão de 7,50m; Ao sul: confrontando com a data nº 4-Remanescente, na extensão de 25,10m; e a oeste: confrontando com as datas nºs 3-C e 13, na extensão de 7,50m. Havido pela matrícula sob nº 21.681 do 1º CRI desta Comarca;

**Benfeitorias**.....: Contendo uma construção em alvenaria com laje e piso de cerâmica comercial coberta de eternit, medindo 82,50m² (7,50x11,00) em bom estado de conservação. O imóvel situa-se na Avenida Paraná zona comercial na cidade de Janiópolis-PR.

**Bem 2** .....: **Cinqüenta por cento (50%) da Carta de Data nº09, da Quadra nº06, com área de 450,00m², da planta da cidade de Janiópolis-PR**, com as seguintes divisas: 15 ms. de frente para a Rua Tiradentes; de um lado com a carta de data nº10 e de outro lado com a carta de data nº8, ambas medindo 30ms; e nos fundos com a carta de data nº4, medindo 15 metros. Havido pela matrícula sob nº 7.615 do 1º CRI desta Comarca.

**Benfeitorias**.....: Contendo uma construção residencial em alvenaria e madeira medindo 152,00m²., uma edícula com 20,86m²., me abrigo com 19,42m², em regular estado. O imóvel situa-se em rua asfaltada cercado de muro e grades

**Depósito**.....: Em mãos e poder do próprio executado.

**Recurso**.....: Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação: R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta reais) o 1º bem e R\$ 60.000,00 (sessenta reais) o 2º bem, datado de 30/03/2017.

**Valor da Dívida: R\$ 59.003,02** (cinquenta e nove mil, três reais e dois centavos), datado de 25/11/2016.

**ÔNUS**.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus: "Hipoteca Censual de 1º Grau sem concorrência de terceiros – representado pela

Cédula de Produto Rural nº 19/01/03/31, lavrada por instrumento particular, emitida em 28/05/2003, em Campo Mourão-PR., em favor de Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil – COOPERMIBRA, em que são emitentes: MARCELO AVELINO BORTOLINI e ALMIR GONÇALVES BARROS, e anuentes intervenientes: NATAL PELOZATO, PEDRO GONÇALVES VIAN; AVELINO BORTOLINI, CLAIR INES ZANATTA BORTOLINI, MARIA LUCILENE PEREIRA (R-9/7.615); Penhora nos autos sob nº 186/2004 de Execução por Quantia Certa, movida por Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil, em face de Marcelo Avelino Bortolini, Almir Gonçalves Barros e Avelino Bortolini, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca (R-14/7.615); Carta de arrematação em favor de COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO BRASIL – COOPERMIBRA, realizada nos autos sob nº 020/2009 de Execução Fiscal, em trâmite perante este Juízo da 1ª Vara Cível (R-21/21.681); Incorporação – adquirente – C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, forma de título Instrumento Particular de Incorporação, objeto do presente: 50% do imóvel desta matrícula (R-22/21.681)”, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão bser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2 (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **AVELINO BORTOLINI**, bem como sua esposa **CLAIR INES ZANATTA BORTOLINI**, e, ainda, a credora hipotecária **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO BRASIL – COOPERMIBRA**, e a co-proprietária **C VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, na pessoa de seus representantes legais, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 23 de março de 2.017.

Eu, \_\_\_\_\_ (Ademir Morais da Luz – Empregado Juramentado), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita **(EXCLUSIVAMENTE)** através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.ius.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".